



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 779/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/09/2025 a 30/10/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA 779 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa a Comissão Processante”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os arts. 246 e seguintes do Título V da Lei 2.030/1990 e pelo Decreto n° 048/2025;

CONSIDERANDO o arrazoado no processo n° 2643/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **MARIA DE FÁTIMA RAIMUNDO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - PADRAO 1**, a fim de que seja averiguado os atos imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º- O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, contados da data de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

ELAENE CRISTINA BRÁS
Secretária Municipal de Educação